

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura**Data: 20/03/2017****Exercício: 2017**

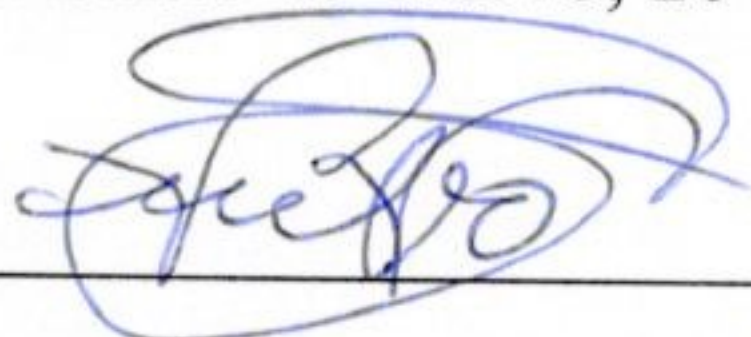
Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária da Sétima Legislatura do Poder Legislativo deste município, sendo presidida pela vereadora Rosinei Pereira da Silva que iniciou os trabalhos, abrindo a sessão e secretariada pela vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza e pelo vereador Fabio Moura Miguel. Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença de 8 (oito) vereadores e a ausência do vereador João Paulo de Lima. A vereadora Karina Justo Anize realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi lida e posta em votação a ata da Sessão Ordinária anterior realizada no dia 6 de março de 2017 e a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2017, a qual foram aprovadas por unanimidade. Passou-se ao Expediente, onde foram enviadas as seguintes Indicações: **Indicação nº 037-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de adquirir um aparelho de raio-x para a Unidade Básica de Saúde, visando facilitar a realização de exames aos munícipes, constatando fraturas ou não, possibilitando que o atendimento seja realizado na própria unidade; **Indicação nº 038-2017** – de autoria do vereador João Paulo de Lima - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de contratar um médico ortopedista para prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde, melhorando a qualidade do atendimento prestado aos munícipes, com maior agilidade; **Indicação nº 039-2017** – de autoria do vereador Antonio Miguel de Oliveira Junior - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de colocar postes de iluminação pública na Avenida João Dias Júnior, substituindo o anterior, que quebrou; **Indicação nº 040-2017** – de autoria do vereador Antonio Miguel de Oliveira Junior - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de fornecer lanches para os pacientes que saem para realizar consultas e outros procedimentos nas cidades de referencia. **Indicação nº 041-2017** – de autoria do vereador Antonio Miguel de Oliveira Junior - ao Prefeito Municipal, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir uma cobertura ligando os prédios da Escola Municipal “Antônio Gonçalves das Neves”, visando proteger os alunos, professores e funcionários

das intempéries. Em seguida, foi aprovado o seguinte Requerimento: **Requerimento nº 006-2017** – de autoria das vereadoras Karina Justo Anize e Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino - ao Contran - Conselho Nacional de Trânsito e ao DETRAN/SP- Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo, que verifiquem a possibilidade de instalarem radares fixos para auferir a velocidade dos veículos que trafegam na área urbana da Rodovia SP 225 (Bauru/Ipaussu), em Espírito Santo do Turvo, em ambos os sentidos, tendo por justificativa a existência de inúmeras residências ao entorno da Rodovia; o elevado número de acidentes; grande tráfego de veículos e alta velocidade empreendida no local. Logo após, foram aprovadas as Seguintes Moções: **Moção nº 005-2017** – assinada por todos os vereadores - Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio de Andrade. Passou-se à Ordem do Dia, onde foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 006, de 06 de março de 2017** - *Autoriza o Poder Executivo a contribuir com 100% (cem por cento) do valor das despesas com transportes de estudantes universitários do município de Espírito Santo do Turvo para outras localidades, e dá outras providências.* No momento destinado à discussão do Projeto, a vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza que secretariou os trabalhos, comentou que o projeto de Lei Complementar em questão autoriza o Poder Executivo a contribuir com 100% (cem por cento) do valor das despesas com transportes de estudantes universitários do município para outras localidades, podendo ser executado através de veículos próprios ou por contratação de terceiros. E para que os universitários tenham direito ao benefício, deverão preencher alguns requisitos, como comprovar residência no município, matrícula e frequência regular mínima. **Projeto de Lei Complementar nº 007, de 06 de março de 2017** - *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Uso para exploração e manutenção do bem público municipal - Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e dá outras providências.* No momento destinado à discussão do Projeto, a vereadora Delmari de Cássia Santos de Souza que secretariou os trabalhos, comentou que o Projeto de Lei Complementar em questão autoriza o Poder Executivo a conceder o Uso para exploração e manutenção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos a Associações de Catadores de Materiais Recicláveis ou, não havendo estas, para pessoas físicas ou jurídicas mediante os ditames da Lei de Licitações. Na hora destinada a Palavra livre a vereadora Karina Justo Anize cumprimentou os presentes, falou sobre seu descontentamento com a realização da Sessão Extraordinária na última sexta-feira,

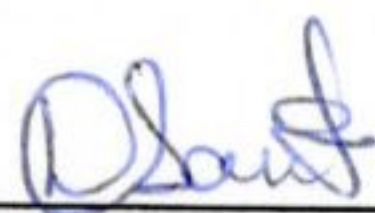
visto que os Projetos deliberados não eram de urgência e na próxima segunda-feira já haveria Sessão Ordinária, parabenizou os vereadores que fizeram uma Indicação para instalação de novos bebedouros na Escola Municipal, apresentou um pedido para que chegasse até o Prefeito, de instalação de internet nas salas de aula e agradeceu os presentes. O vereador Osmar Aparecido Messias agradeceu os presentes, reiterou, assim como a vereadora Karina, seu descontentamento com a realização da Sessão Extraordinária na última sexta-feira, visto que na próxima segunda-feira já haveria Sessão Ordinária, enfatizando a seriedade necessária em uma administração. A presidente Rosinei Pereira da Silva deixou claro que os vereadores não recebem pagamento pela realização de Sessão Extraordinária e falou sobre sua vontade de realizar 'a coisa certa' sem fazer nada escondido, trabalhando sempre para o povo. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 3 de abril de 2017, e sob a proteção de Deus declarou encerrada esta Sessão, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da mesa. Para constar menciono que a presente foi filmada, e o filme com inteiro teor encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Câmara Municipal. Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2017.

Rosinei Pereira da Silva



Delmari de Cássia Santos de Souza



Fabio Moura Miguel

